



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI -MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE
Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082483/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 082483/2020

Modalidade: Carta Convite nº 009/2020

Objeto: Execução de obra de Construção de Calçadas de acessibilidade na Rua Marechal Floriano, Travessa B (acesso a Escola Estadual Dom Aquino Correa) e Rua Castelo Branco acesso ao Prédio da Cozinha Central, com Recurso da Conta 180.000-0, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constante em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa Vencedora:

J&A CONSTRUTORA EIRELI – Contratada.

CNPJ: 36.078.886/0001-33

ITEM 01 - Execução de obra de Construção de Calçadas de acessibilidade na Rua Marechal Floriano, Travessa B (acesso a Escola Estadual Dom Aquino Correa). – R\$ 70.296,47.

ITEM 02 - Execução de obra de Construção de Calçadas de acessibilidade na Rua Castelo Branco acesso ao Prédio da Cozinha Central – R\$ 12.608,58.

Valor Total: R\$ 82.905,05 (oitenta e dois mil novecentos e cinco Reais e cinco Centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Data: 05/06/2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**